

## PORTARIA INTERNA FEA-RP Nº 023/2019

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Unidade.*

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 6.514, de 22/12/1977, regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, baixa a seguinte portaria:

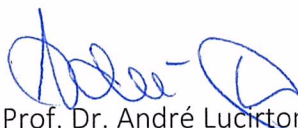
**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, tendo como membros:

- I - Por parte do empregador: Érika de Lima Veronezi Costa, titular, e Edna Maria Correa Vedolin, suplente;
- II - Por parte dos empregados: José Matheus Precinotto, titular.

**Artigo 2º** - A comissão será presidida pelo representante titular do empregador, tendo como seu vice o representante titular dos empregados;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2019.



Prof. Dr. André Lucirton Costa  
Diretor da FEA-RP/USP